



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 41/2024 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra **a informar ter**, na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, **deliberado, por unanimidade**, sob proposta desta Câmara Municipal, **autorizar a contratação de empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 3.495.509,00€ destinado à Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo.**
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra **a informar ter**, na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, **deliberado, por maioria**, com 14 votos a favor (10 CDU, 2 CHEGA, 1 MSU e 1 BE) e 10 abstenções (8 PS e 2 PSD), sob proposta da Comissão de Desenvolvimento Económico, **alterar os artigos 4.º, 5.º e 9.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo**, da forma constante no mesmo.
Mais deliberou, por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 1 BE e 1 MSU) e 2 abstenções do PSD), **aprovar o Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo**, sob proposta desta Câmara Municipal, com a introdução das alterações aprovadas atrás referidas.
3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra **a informar ter**, na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, **deliberado**, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, **e por escrutínio secreto, designar a cidadã Maria Filomena Carvalho Rodrigues, bem como a cidadã Laura Maria Pinto Correia, para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sesimbra.**

Deu-se conta, depois de mais o seguinte:

4. Email da Associação Cultural e Desportiva da Cotovia, **a enviar a lista dos novos órgãos sociais, eleitos no dia 16 de dezembro de 2023.**

Deliberação genérica n.º 127



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

Foram apreciados os seguintes:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 8 e 22 de fevereiro de 2024.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRA

Foram apreciados os seguintes:

- Da Divisão de Cultura/Unidade Técnica de Bibliotecas Municipais a enviar o **relatório do Programa de Voluntariado na Biblioteca Municipal de Sesimbra durante o ano de 2023.**
- Da Divisão de Gestão e Fiscalização de Obra a informar que **havia condições de se proceder à 2.ª de liberação da caução da obra da empreitada denominada “Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel – recuperação do aqueduto”.**
- Da Divisão de Gestão e Fiscalização de Obra a informar que **havia condições de se proceder à 3.ª de liberação da caução da obra da empreitada denominada “Nova Conduta Distribuidora do Setor de Azoia”.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Foram apreciados os seguintes:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **4.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 4.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024 e 2025**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **5.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 5.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o Executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de empreendimento turístico 4* Pinhal da Prata – arquitetura e licenciamento (deliberação final) – Casal dos Cardosos – Aldeia do Meco – Turimeco, SA

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º 271/2022

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, os projetos das especialidades e a Deliberação Final,**

► **Mais é proposto que até à emissão do alvará de construção da primeira fase, sejam ultrapassados os condicionalismos constantes na proposta.**

Deliberação n.º 128: Aprovado, por unanimidade. Os Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina Marques e Enf.º Miguel Fernandes, produziram declaração de voto.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Obras novas – construção de aldeamento turístico 4* – licenciamento (deliberação final) – Avenida das Forças Armadas – Aldeia do Meco – Stratos Investments, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º 164/2020

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos projetos de especialidades e o deferimento final da pretensão.**

► **Mais é proposto que até à emissão do alvará de construção da primeira fase, sejam ultrapassados os constantes na proposta:**

Condições da Licença:

Fase 1 – STP 3 802.00m²

Prazo para execução da obra – 13 meses

N.º de UAT (Unidades de Alojamento Turístico) 39 – 126 camas

Cedências a integrar o domínio público municipal – 909,30m² (dos quais 523,00m² resultam do reperfilamento da Av. do MFA e 386,30m² do reperfilamento do caminho existente a nascente).

Deliberação n.º 129: Aprovado, por unanimidade.

3. Destaque – Rua da Marconi, n.º 48 – Alfarim – Mário Miguel – rejeição liminar

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º 7/23

Trata-se de um pedido de certidão de destaque que mereceu despacho de aperfeiçoamento datado de 01/08/2023, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Na sequência do despacho notificou-se o requerente através de ofício, para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento.

Uma vez que o requerente não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere rejeitar liminarmente o pedido do requerente, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do RJUE**

Deliberação n.º 130: Aprovado, por unanimidade.

4. Compropriedade – emissão parecer desfavorável – Alfarim – Valentim Amiano

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Após a análise do processo foi o requerente notificado nos termos do CPA da proposta de emissão de parecer desfavorável através de ofício. Considerando que a alegação não ultrapassa os motivos que levaram à emissão de parecer desfavorável,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável ao pedido de compropriedade de acordo com o parecer técnico constante na presente proposta.**

Deliberação n.º 131: Aprovado, por unanimidade.

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 4/1997, lote C13 – AUGI 8 (já extinta) da Lagoa de Albufeira – Dentro de Portas, Ld.^a – retificação de parte da deliberação de 7.junho.2023

(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

Proc.º 4/1997

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar parte da deliberação de 7 de junho de 2023 no que respeita ao número do alvará pelo que:**

• **onde se lê “alvará de loteamento n.º 04/1997**

• **deverá ler-se “alvará de loteamento n.º 04/1999.**

Deliberação n.º 132: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

6. AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por depósito em numerário – lote 42 – Remate Prudente, Ld.^a

(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

Proc.º 6/2007

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, **autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 40, do loteamento n.º 6/2007, AUGI 10, de Remate Prudente, Unipessoal, Ld.^a, por depósito obrigatório, no valor de 8.896,46 €.**

Deliberação n.º 133: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Abertura de procedimentos concursais – contratos de trabalho a termo resolutivo certo – 2024

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere que:**

- **autorizar a abertura dos procedimentos concursais abaixo enunciados**, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Serviço	Categoria	Nº de postos de trabalho	Habilitações literárias	Área funcional	Prazo
DIS/DOM	Assistente Operacional	10	Escolaridade Obrigatória	Obras municipais	6 meses
DGRU	Assistente Operacional	4	Escolaridade Obrigatória	Recolha/remoção de resíduos	6 meses
DHUEV	Assistente Operacional	18	Escolaridade Obrigatória	Sanitários, limpezas internas e varredura	6 meses
DEL	Assistente Técnico	2	12º Ano	Parque de Campismo	6 meses
	Assistente Operacional	4	Escolaridade Obrigatória	Parque de Campismo	6 meses
DT	Assistente Técnico	2	12º Ano	Posto de Turismo	6 meses

- **autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.**

Deliberação n.º 134: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Mobilidade intercategorias – consolidação – Miguel Rocha
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Miguel Rocha Guerreiro na categoria de Encarregado Operacional.**

Deliberação n.º 135: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra no Edifício da Rua Aníbal Esmeriz – trabalhos complementares, trabalhos a menos, equilíbrio financeiro do contrato e prorrogação do prazo – 2.ª modificação objetiva do contrato – minuta – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 7034, de 09/02/2024 e conforme plano de trabalhos e plano de pagamentos, apresentados para a empreitada em causa, adjudicada à firma Ruce, Ld.ª, pelo valor de 1 392 121,52 €,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 26 de fevereiro de 2024 que aprovou o seguinte:

- Trabalhos complementares (T+), no valor de 47 365,56€ acrescido do IVA à taxa de 6% no valor de 2 841,93€, que totaliza o valor de 50 207,49€, que representa 3,40% do preço contratual.
- Trabalhos complementares (EO), no valor de 15 094,17€ acrescido do IVA à taxa de 6% no valor de 905,65€, que totaliza o valor de 15 999,82€, o qual corresponde a 1,08% do preço contratual.
- A reposição do equilíbrio financeiro do contrato, resultante da manutenção do estaleiro no decurso da prorrogação de prazo, no valor de 21 115,05€, que acrescido do IVA à taxa de 6% (1 266,90€) que perfaz o montante de 22 381,96€ e representa um acréscimo de 1,52% no valor do contrato.
- A prorrogação do prazo de execução do contrato, por um período de 35 dias de calendário a decorrer entre os dias 01 de março de 2024 e 05 de abril seguinte, conforme plano de trabalhos apresentado.
- Trabalhos a menos, no valor de -21 991,40€ ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (-1 319,48€) totalizando o valor de -23 310,88€, que representa 1,58% do preço contratual.
- A minuta do contrato.

Deliberação n.º 136: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Conclusão da ampliação da escola básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – trabalhos complementares e prorrogação de prazo – 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 9618, de 28/02/2024 e conforme mapa de trabalhos complementares, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos, apresentados para a empreitada em causa, adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de 3.450.000,31€,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- Trabalhos complementares (T+), no valor de 30 939,00 acrescido do IVA à taxa de 6% no valor de, 1 856,34€, que totaliza o valor de 32 795,34 €, que representa 0,90% do preço contratual.
- Trabalhos complementares (EO), no valor de 13 988,13€ acrescido do IVA à taxa de 6% no valor de 839,29€, que totaliza o valor de 14 827,42€, o qual corresponde a 0,41% do preço contratual.
- A prorrogação do prazo de execução do contrato, por um período de 75 dias de calendário a decorrer entre os dias 21 de março de 2024 e 17 de agosto seguinte, conforme plano de trabalhos apresentado. Da aprovação do programa dos trabalhos constam, o Plano dos trabalhos, o Plano de Mão de Obra e o Plano de Equipamento. Para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato nos termos do artigo 354.º do CCP, o empreiteiro ainda não apresentou qualquer encargo.

Deliberação n.º 137: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Requalificação da Mata da Vila Amália – revisão extraordinária de preços definitiva – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere que seja aprovado o pagamento da revisão extraordinária de preços definitiva, do contrato inicial e das modificações objetivas 1, 2 e 3 da obra em causa, pelo valor de 48 509,90 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6% (2 910,59 €) totalizando o valor de 51 420,49 €, conforme mapas anexos à presente proposta, adjudicada à firma Vítor Lança - Construções, Ld.^a**

Deliberação n.º 138: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Obras de Urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 na Lagoa de Albufeira – revisão extraordinária de preços – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando os pareceres técnicos, constantes no registo 35747/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços dos trabalhos contratuais e dos trabalhos complementares da obra em causa, prevista na cláusula n.º 40 do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, no valor de 12.098,50 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando a importância de 12.824,41 €, conforme mapas anexos à presente proposta.**

A presente empreitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, na sua reunião de 04/08/2021, pelo valor de 777.666,71 € à firma Plandese, SA.

Deliberação n.º 139: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança – envio à Assembleia Municipal

(Vereador - Pelouro Proteção Civil)

► **É proposto que, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua versão atual, a Câmara Municipal delibere aprovar o envio da Proposta do Regulamento para aprovação da Assembleia Municipal.**

Deliberação n.º 140: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Memorando de Entendimento para a Neutralidade Carbónica do Território Arrábida – subscrição

(Presidente - Pelouro Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere subscrever o Memorando de Entendimento para a Neutralidade Carbónica do Território Arrábida, anexo à presente proposta, assumindo os seguintes compromissos:**

- Contribuir para a prossecução dos objetivos do memorando, promovendo a colaboração, o envolvimento dos atores e a utilização dos meios adequados para atingir a neutralidade carbónica do Território Arrábida;
- Designar um representante para integrar o Grupo de Acompanhamento dos Roteiros, que será coordenado pela ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, e que visa facilitar a implementação e monitorização dos roteiros de transição para a neutralidade climática de Setúbal, Palmela e Sesimbra, analisando o progresso e os impactos no território das medidas adotadas para reduzir as emissões de CO2.
- Participar nas reuniões do Grupo de Acompanhamento (pelo menos duas vezes por ano) para orientar as ações e acompanhar a implementação dos Roteiros.
- Divulgar, o mais amplamente possível, os resultados decorrentes deste memorando, contribuindo para a disseminação das iniciativas relacionadas.

Deliberação n.º 141: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo – concessão de exploração do snack-bar e minimercado – hasta pública – comissão – nomeação
(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos das normas constantes na proposta, aprovar o seguinte:**

- **a realização da hasta pública** para a concessão do Snack-bar e Minimercado, no dia, hora e local definidos na informação n.º 10127 de 01/03/2024 da DEL – Divisão de Economia Local;

- **designação**, para dirigir a hasta pública, **da seguinte comissão:**

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Chefe de Divisão (em regime de substituição)

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior ⁽¹⁾

2º Vogal Efetivo: José Carlos Saloio Joaquim – Assistente Técnico

1º Vogal Suplente: Bruno Januário Relvas – Assistente Técnico

2º Vogal Suplente: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

3º Vogal Suplente: Helena Isabel Soares Nunes Preto – Assistente Técnica

4º Vogal Suplente: Ana Rita da Costa Polido Venâncio – Assistente Técnica

⁽¹⁾ Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação n.º 142: Aprovado, por unanimidade.

8. Feira da Lagoa de Albufeira – concessão de exploração do quiosque destinado à atividade de restauração e bebidas – hasta pública – comissão – nomeação
(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos das normas constantes na proposta, aprovar o seguinte:**

- **a realização da hasta pública** para a concessão do Quiosque destinado à atividade de restauração e bebidas, nos termos da informação n.º 10131 de 01/03/2024 da DEL – Divisão de Economia Local;

- **designação**, para dirigir a hasta pública, **da seguinte comissão:**

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Chefe de Divisão (em regime de substituição)

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior ⁽¹⁾

2º Vogal Efetivo: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

3º Vogal Suplente: José Carlos Saloio Joaquim – Assistente Técnico

4º Vogal Suplente: Bruno Januário Relvas – Assistente Técnico

⁽¹⁾ Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação n.º 143: Aprovado, por unanimidade.

9. Avaliação Externa do Plano Municipal para a Igualdade – Relatório Final – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do relatório final- Avaliação Externa do Plano Municipal para a Igualdade, anexo à presente proposta.**

Deliberação n.º 144: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

10. "A Quinta na Moagem'2024" – normas de funcionamento e participação – aprovação
(Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

De acordo com a informação n.º 10241 de 04/03/2024 da Divisão de Empreendedorismo

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:**

- **A realização do evento "A Quinta na Moagem – 2024" nos dias 17, 18 e 19 de maio.**
- **as normas de funcionamento e participação n.º "A Quinta na Moagem - 2024".**

Deliberação n.º 145: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Associação dos Armadores de Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul (AAPCS) – subsídio mensal
(Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio mensal no valor de 400,00€, com início em janeiro de 2024 até dezembro de 2024, totalizando 4.800,00€, destinado a cofinanciar o pagamento da renda da sede da Associação e as despesas logísticas associadas ao apoio aos sócios.**

Deliberação n.º 146: **Aprovado, por unanimidade.**

12. GRES Unidos de Vila Zimbra – Carnaval 2024 – Enterro do Bacalhau – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

O "Enterro do Bacalhau" ou "Enterro do Entrudo" é uma tradição que se realiza em Sesimbra há muitos anos, tem lugar na noite de Quarta-Feira de Cinzas e marca o último momento do Carnaval, simbolizando o descanso do bacalhau depois de uma semana bem agitada.

Organizado pelo G.R.E.S. Unidos de Vila Zimbra, a despedida começa no Clube Sesimbrense, seguindo-se depois um cortejo que percorre várias ruas da vila, com algumas paragens pelo meio até terminar no Largo José António Pereira. Nele participam vários figurantes que representam a viúva, os irmãos, os filhos, o sacristão, o padre e os outros elementos que acompanham e choram pelo defunto, o "bacalhau", que é transportado dentro de um caixão que encabeça o cortejo.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.000,00€, destinado a comparticipar na organização do evento.**

Deliberação n.º 147: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Sociedade Musical Sesimbrense – aquisição de equipamento de som e luz – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

A Sociedade Musical Sesimbrense é uma das mais antigas coletividades do nosso concelho.

O trabalho desenvolvido tem-se destacado essencialmente pelo empenho e dinamismo que incutem às atividades recreativas e culturais junto dos sesimbrenses.

De forma a poder dar continuidade ao desenvolvimento das atividades junto da população, e a fim de proporcionar melhores condições aos associados, a Sociedade Musical procedeu à aquisição de equipamento de som e de luz, imprescindíveis ao bom funcionamento da Coletividade.

Face à importância do trabalho que tem vindo a desenvolver, e atendendo às dificuldades financeiras da mesma,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.708,23€, correspondente a 50% do valor total apresentado, destinado a minimizar a despesa com a aquisição do equipamento em causa, a ser pago mediante apresentação dos respetivos comprovativos da despesa.**

Deliberação n.º 148: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

14. Agrupamentos e Escolas participantes – 33.º Jogos Desportivos Escolares do Concelho de Sesimbra – subsídio eventual (Presidente - Pelouro da Cultura)

Na perspetiva da realização da 33ª edição dos Jogos Desportivos Escolares do Concelho de Sesimbra, a Autarquia é parceira na sua organização e dinamização, que decorrerá nos dias 19, 20 e 21 de março de 2024.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.510,00€, para apoiar as despesas inerentes ao evento, de acordo com o seguinte mapa:

Instituição	Eventual Subsídio
Agrupamento de Escolas de Sampaio	2382,00€
Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote	472,00€
Agrupamento de Escolas Michel Giacometti	694,00€
Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho	426,00€
Agrupamento de Escolas da Boa Água	458,00€
Colégio Educa a Brincar	46,00€
Cercizimbra	32,00€
TOTAL	4.510,00€

Deliberação n.º 149: **Aprovado, por unanimidade.**

15. UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo – 7.ª edição da Clássica da Arrábida de Ciclismo e de três “Opens” de Escolas de Ciclismo da Arrábida – anos 2024 – contrato programa Movimento Associativo Desportivo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade regular e contratação de técnicos – época 2023/2024 – subsídio eventual e celebração de contrato programa (Presidente - Pelouro do Desporto)

UVP-FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, vai organizar a 7.ª edição da Clássica da Arrábida nos municípios de Palmela Sesimbra e Setúbal, que em 2024 **terá lugar no dia 17 de março.**

A organização da prova Clássica da Arrábida no âmbito do programa Cyclin'Portugal, em paralelo com a prova aberta “Open da Arrábida”, visa afirmar a Arrábida como um destino privilegiado para a prática de ciclismo e turismo em bicicleta, onde o desporto, a natureza e a cultura podem conviver em harmonia, atraindo não só o universo de ciclistas profissionais, nacionais e internacionais, mas também todos praticantes amadores, populares e turistas em bicicleta com interesse na modalidade e na região.

A prova em 2024 terá a seguinte estrutura:

- Apresentação da prova em Sesimbra; Partida em Setúbal; Chegada em Palmela;
- “Open da Arrábida”, atividade de promoção e ensino do uso da bicicleta, a realizar em Sesimbra, numa data e local ainda a definir.

A Federação Portuguesa de Ciclismo obriga-se também a organizar paralelamente a prova aberta Open da Arrábida, mobilizando para isso todos os recursos humanos e logísticos necessários, e levando a cabo todas as diligências práticas que a mesma implique.

Considerando o interesse desportivo e turístico dos eventos para a Região da Serra da Arrábida e também para o nosso município,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo já corrigido e aprovado pela Federação Portuguesa de Ciclismo de acordo com o parecer jurídico e a atribuição de um subsídio de 15.000,00€, para organização da prova no ano de 2024.

Deliberação n.º 150: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo os seguintes munícipes:

A Senhora D. Patrícia Ramos, para falar em nome de sua mãe proprietária de uma casa na Rua da Paz, n.º 27, nesta Vila, dizendo que já entregaram um requerimento na Câmara Municipal a contestar a obra da Rua dos Pescadores, n.º 38, uma vez que receiam que a mesma avance rapidamente e que depois haja solução.

Fez uma breve explicação dizendo que houve uma invasão de parte do saguão com a construção de uma varanda do 2.º andar a qual foi apoiada no telhado da sua casa que já tinha cerca de 100 anos, tirando a iluminação de uma janela, sem qualquer autorização.

Perguntou se os mesmos tinham autorização para construir assim e como foi possível aquela situação, solicitando que os serviços camarários fizessem uma vistoria para verificarem se tal construção estava correta ou não.

O Senhor Alexandre Campos Godinho autor do projeto do edifício na Avenida dos Náufragos, n.º 36, nesta Vila, com um programa de 24 apartamentos turísticos e 3 espaços de comércio, processo n.º 277/2004, com o alvará de construção n.º 247/2021, tendo referido que a obra teve início em novembro de 2021 e terminou em dezembro de 2023, veio expor a situação da ligação de eletricidade a esse edifício e solicitar uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, porque disse não haver solução atualmente aprovada por esta Câmara, tendo explicado que a solução proposta e aprovada em 3 de outubro pela E-REDES e que tinha um prazo de 30 dias foi indeferida pela Câmara Municipal de Sesimbra, pelo que essa reunião seria para tentar tomar a melhor decisão que pudesse ter um impacto positivo sobre a utilização do edifício, do turismo de Sesimbra e também da economia da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente respondeu ao munícipe Alexandre Godinho dizendo que conhecia o processo e que a solução proposta pela E-REDES seria difícil de realização e criaria um grande transtorno na marginal poente, mas que neste momento ainda não conseguia dar uma resposta de solução, porque os respetivos serviços camarários estavam a estudar as melhores soluções e tentar articular com a E-REDES a solução que tivesse um menor impacto para a Vila de Sesimbra e a melhor solução do ponto de vista custo benefício para o promotor.

O Senhor Presidente respondendo à munícipe Patrícia Ramos disse que o processo já estava a ser acompanhado pela Divisão de Fiscalização Municipal para aferir da legalidade ou não da intervenção.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 6 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.